



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Licitações**

---

---

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 041/2022, objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS**, com lotes para ampla concorrência e exclusivos para ME e EPP, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583/17, em seu artigo 16, § 2º e I. Os interessados poderão obter o Edital no *Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC)* [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 19 de agosto de 2022, às 09 horas, José Cláudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### **PORTARIA PGM N.º 011/2022.**

**O PROCURADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, “a”, XI, da Lei n.º 1.649/2019, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 0007861/2022 (furto de um Notebook Samsung cor cinza e teclado cinza chumbo Memória 4 GB, na Escola Municipal de Educação Básica Rotary), **RESOLVE**, instaurar Comissão Especial de Sindicância e designar para Presidência do colegiado, a ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, sem prejuízo de suas atribuições, designando a servidora da Procuradoria Geral do Município Sr. Ana Maria Ribeiro dos Santos e os indicados pela Secretaria Municipal de Educação Srs. Anabel Vicente Santos e Eduardo José Oliveira dos Anjos, para integrarem a Comissão, com fins de apuração dos fatos relatados nos autos em epígrafe.

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

  
*Ricardo Barros Méro*  
**PROCURADOR GERAL**

*Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: [pgm@penedo.al.gov.br](mailto:pgm@penedo.al.gov.br)*